



Blumenau, 11.10.2024

Á COMANDO DA MARINHA NAVIO VARREDOR ARATU

A/C de

ESCOPO:

Reparo de inversor estático;
Montagem, desmontagem e reparo do painel;
Pintura de filtro;
Pintura do painel;
Reparo de placas danificadas.
Teste com carga;
Teste operacionais.17900

Proposta Provolt Nº: 2268

Rev.: 01

Prezado Senhor(a),

Atendendo à vossa solicitação, apresentamos nossa Proposta Técnica para execução de serviço nos equipamentos.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos caso necessitarem, esperamos que esta oferta corresponda vossas expectativas.

Saudações,

Vendedor Responsável

Responsável

Thainá Rayane Pinto Motta

André Rodrigo Brogni

Unidade de Negócios Service

Gerente da Unidade de Negócios Service

Provolt Tecnologia Eletrônica LTDA

Provolt Tecnologia Eletrônica LTDA



Telefone: (47) 3036-9675
WhatsApp: (47) 99966-6033

Telefone: (47) 3036-9667
WhatsApp: (47) 3036-9667

E-mail: assistec@provolt.com.br

E-mail: service@provolt.com.br

FORNECIMENTO MATERIAIS:

Código	Descrição:	NCM:	QTD :	Valor Unitario c/ ICMS:	% IPI:	Valor unitário c/ IPI:	Valor total c/ IPI:
1572	MODULO CONTROLE IHM MIEP 250 VCC 2-20-2174-0	850490 90	1	R\$ 3.800,00			R\$ 3.800,00
1571	MODULO DRIVE SKHI22A	854130 29	2	R\$ 1.129,80			R\$ 2.259,60
65	GRELHA E FILTRO BR CVT20000R72 150X150MM	841490 20	4	R\$ 88,90			R\$ 355,60
964	VENTILADOR 110/220V BIVOLT 120MM X 38MM - ROLAMENTO	841459 90	2	R\$ 76,52			R\$ 153,04
1555	BARRAMENTO COBRE 1/2" X 1/8"	740710 10	2	R\$ 63,70			R\$ 127,40
1556	CAPACITOR 250 VAC 50UF	853210 00	3	R\$ 73,83			R\$ 221,49
1557	CAPACITOR ELCO 250V 10000UF	853222 00	2	R\$ 68,20			R\$ 136,40
1561	CAPACITOR ELCO 450V 2200UF	853222 00	4	R\$ 56,70			R\$ 226,80
Total:							R\$ 7.280,33

FORNECIMENTO SERVIÇOS:

Descrição:	QTD:	Valor Unitario:	%ISS:	Valor Unitario c/ ISS:	Valor total c/ ISS:
Montagem, desmontagem e reparo do painel;	3,00	R\$ 2.900,00	5%	R\$ 3.045,00	R\$ 9.135,00
Pintura do painel;	1,00	R\$ 1.700,00	5%	R\$ 1.785,00	R\$ 1.785,00



Testes operacionais;	1,00	R\$ 1.600,00	5%	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
Teste com carga;	1,00	R\$ 1.600,00	5%	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
Pintura de filtro;	1,00	R\$ 1.600,00	5%	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
Reparo de placas danificadas.	1,00	R\$ 2.700,00	5%	R\$ 2.835,00	R\$ 2.835,00
Total					R\$ 18.795,00

IMPOSTOS:

IPI: 10%

ISS: 5%

PIS: 0,65%

COFINS: 3%

NCM de SERVIÇOS:

NCM: 14.01 (Para serviços prestados na PROVOLT);

NCM: 14.02 (Para serviços prestados fora da PROVOLT).

Para demais ou outros NCM favor designar na Ordem de compra ou via e-mail antes do faturamento.

Condições Gerais - Escopo de Fornecimento

1. CONDIÇÕES:

1.1.1 Fornecedor: PROVOLT MATRIZ

- a) Ferramentas e equipamentos específicos para realização do serviço;
- b) EPI's; (Capacete, Sapatão, Roupa RF e Óculos de proteção)
- c) Mão de obra qualificada para a execução dos serviços;
- d) Realização dos itens propostos em "Fornecimento Serviços".

1.1.2 Contratante: COMANDO DA MARINHA NAVIO VARREDOR

ARATU

- a) Disponibilizar os equipamentos para a execução dos serviços nos horários combinados;
- b) Indicação do local onde estão os equipamentos;
- c) Liberação do local e do equipamento;
- d) Acompanhamento do serviço;
- e) Providenciar e resolver imediatamente qualquer dificuldade de acesso, liberação ou qualquer outro motivo que possa atrasar, dificultar ou impedir a execução do serviço;
- f) Indicar a data disponível para realização do serviço com 10 dias de antecedência, salvo quando for para atendimento emergencial;
- g) Em serviço de Retrofit/Atualização a instalação, desinstalação e envio do equipamento à PROVOLT será responsabilidade total do cliente;



- h) Caso o serviço seja efetuado no contratante e a proposta não contemple passagens aéreas, hospedagem e transportes até o local de serviço, subentende-se que estas questões serão solucionadas pelo contratante, e o mesmo deverá notificar a PROVOLT via e-mail tendo como base as datas acordadas entre PROVOLT e CONTRATANTE.
- a) Não está sendo considerado apresentação de PPRA e PCMSO e ASO da área, apenas da Sede da Provolt em Blumenau/SC;
- b) Não está sendo considerado ART;
- c) Estamos considerando que este serviço será executado em horário administrativo de 08:00 as 17:00 de segunda a sexta, com parada mínima de 1 hora para almoço.;
- d) O Serviço deve ser contratado através do pedido de compra ou confirmação por e-mail aprovando integralmente a proposta;
- e) Os itens defeituosos ou em fim de vida útil que forem substituídos nos equipamentos, serão relatados e cobrados a parte ou conforme contrato de manutenção com componentes inclusos;
- f) Proposta Comercial baseada nos documentos e especificações disponibilizados. Em caso de novas informações ou especificação técnica será necessário atualização das propostas Técnica e comercial;
- g) Em caso de envio de informações ou especificações, posteriores ao fechamento do pedido, os custos adicionais, caso houver, serão indicados e o pedido de compras deverá ser atualizado para o andamento do processo de fabricação;
- h) Todo e qualquer contato para necessidade de solicitações e Atualizações ou duvidas, serão validos e considerados se enviados por e-mail;
- i) Os prazos de entrega somente serão validos a partir do recebimento do pedido de compras formal;
- j) Os pedidos de compras deverão estar em conformidade com esta proposta técnica e comercial;
- k) Em caso de não conformidade do pedido de compras com esta proposta, o mesmo não será aceito, e o processo de fabricação ficará aguardando a atualização do mesmo;
- l) Em caso de pausa ou espera de uma resposta do CLIENTE que interfirirá diretamente na fabricação do equipamento, o prazo de entrega será ajustado conforme o tempo de espera de tal resposta e demanda interna.
- m) Os preços dos produtos e serviços desta proposta são resultantes das estimativas de custos, condições de proposta, condições de política econômica do país e legislação tributária vigente na sua data-base;
- n) Será enviado cronograma de entregas para ciência e programação do cliente. Este poderá sofrer alterações em caso de atraso em um dos eventos listados;
- o) Não estão incorporados nos preços provisões ou riscos de qualquer tipo para cobertura de reajustes excepcionais que resultem de variações cambiais, alterações da política econômica nacional ou da legislação aplicável ao FORNECIMENTO;
- p) Ocorrendo alterações das condições existentes à data base da proposta, inclusive no caso de eventos



de força maior ou casos fortuitos, os preços serão realinhados de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro do FORNECIMENTO;

q) Os preços incluem os impostos especificados na proposta e vigentes na data-base indicada na mesma.

A alteração de alíquotas, a criação de novos tributos ou encargos, de natureza fiscal ou de qualquer outra espécie, que venha incidir sobre os produtos ou serviços, ocasionando uma alteração direta ou indireta sobre o custo dos mesmos, assim como a revogação ou supressão de isenções ou benefícios fiscais, acarretarão na majoração ou redução dos preços, na proporção da incidência da alteração;

r) Quando contratado conforme proposta de fornecimento e ordem de compra, o CLIENTE poderá inspecionar o fornecimento, através de pessoas devidamente credenciadas e habilitadas tecnicamente, as quais, entretanto, não poderão interferir no andamento normal das atividades:

- 1. As inspeções deverão ser realizadas dentro do horário comercial e devem ser informadas com pelo menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência;
- 2. A Provolt confirmará a inspeção em vista de sua disponibilidade de laboratório;
- 3. Os profissionais credenciados pelo CLIENTE para inspecionar em fábrica o FORNECIMENTO deverão obedecer todas as normas internas e de segurança enquanto estiverem em suas dependências;

s) Os materiais e/ou serviços que não forem substituídos/utilizados não serão cobrados no faturamento, sendo assim se necessário atualizar a ordem de compra conforme a nota de faturamento;

t) Os equipamentos em que a manutenção/atualização forem executados na PROVOLT somente serão despachados após o faturamento e emissão da nota fiscal;

u) Em caso de embalagem para equipamentos em que o serviço seja efetuado em fábrica, se for constatado embalagem inadequada para reutilização a nova embalagem será adicionada a cobrança mediante inclusão na proposta;

v) Em caso de locação de equipamentos, o CLIENTE é totalmente responsável por possíveis DANOS causados, tendo assim a obrigação de reparo antes da entrega e retorno do equipamento à PROVOLT;

w) Propostas e contratos de alugueis de equipamentos são vigentes no mínimo de 30 dias, conforme identificação, ultrapassando os 30 primeiros dias o contrato se encerra sem que exista outra solicitação ou pedido formal de extensão de contrato;

x) Caso exista necessidade de permanência do equipamento locado, o CLIENTE deve informar com ao menos 10 dias de antecedência do término do contrato, para que possa ser negociado o período exedente;

y) Em caso de serviços que necessitem de passagens aéreas, é necessário que o cliente confirme a data com ao menos 10 dias de antecedência do início do serviço.

1.3 PENALIDADES:

a) Em caso de impedimento de execução dos serviços por motivos alheios à PROVOLT, será cobrada uma taxa de mobilização da equipe no valor integral



referente a visita improdutiva.

2. PRAZO DE ENTREGA

a combinar

- a) O prazo de entrega será considerado após aprovação do cliente através de e-mail ou ordem de compra;
- b) Caso a aprovação atrase, deverá ser considerado o valor de dias designados no item "2. Prazo de entrega" após a data de aprovação desta proposta, porém deverá aguardar confirmação da PROVOLT afim de reavaliar o cronograma interno para que o prazo seja válido;
- c) Em caso de pendências no decorrer do processo que necessitem a aprovação do cliente, e ocorrerá atraso destas aprovações, o prazo de entrega poderá ser alterado, tendo em vista que a entrega do serviço foi afetado.

3. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

A VISTA Depósito

- a) Em caso de atraso de pagamento o CLIENTE deverá arcar com a multa de 1% (com base no valor da proposta) ao dia pelo atraso.
- b) Outrossim, com relação ao faturamento. Após efetuado o serviço e emitido o laudo assinado pelo responsável que acompanhou o serviço, ou o inspetor responsável pela liberação do equipamento ou a finalização do conserto com o equipamento devidamente testado e aprovado pela PROVOLT será emitido nota fiscal conforme pedido e proposta autorizada. Sendo assim o faturamento não poderá ser atrasado/adiado e o mesmo será emitido assim que finalizado o serviço.

4. FRETE

Destinatário

5. VALIDADE DA PROPOSTA

7 dias

6. ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

- a) Esta proposta/pedido, caso fechado, deverá ser atualizado em prazo a ser combinado, inferior a 12 meses, com calculo de atualização conforme indice IPCA.
- b) Em caso de aumentos expressivos de commodities como aço, ferro, cobre, entre outros e em relação a moedas estrangeiras, que inviabilize os pedidos ora negociados, a Provolt ira pleitear a atualização do pedido com as devidas comprovações de aumento.

7. GARANTIA

- a) O prazo de garantia técnica para defeitos por falha atribuível à PROVOLT TECNOLOGIA ELETRÔNICA seja de fabricação, material ou mão-de-obra, será de: 1 ano (3 meses + 9 meses) garantia de balcão para equipamentos fabricados especificos para o serviço/equipamento; 3 meses garantia de serviço.
- b) O frete para envio de equipamentos em garantia à Provolt, será de responsabilidade do cliente.

